

RESOLUÇÃO Nº 05 /2018

O Prefeito de Caxambu do Sul, e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, **Glauber Burtet** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 17 Estatuto Social, abre crédito especial no Orçamento do CIDEMA e inclui Modalidade de Aplicação 3.3.50 no Projeto Atividade 2.002, no Orçamento de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito especial no Orçamento de 2018, do Consórcio de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente – CIDEMA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02.....: CIDEMA
Unidade 03.....: PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL
Projeto/Atividade 2.002...: PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL
Elemento da Despesa.....: 3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor.....: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrá por conta do provável excesso de arrecadação no Programa Mercado Público Regional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 21 de dezembro de 2018

GLAUBER BURTET
Prefeito de Caxambu do Sul
Presidente do CIDEMA